

a.19) Somente o link para o texto.

5.5. O proponente deverá disponibilizar um arquivo online em formato PDF com compartilhamento aberto, onde o comprovante poderá ser link de qualquer tipo de formato válido de imagem e este link para acesso deverá ser informado no campo próprio do formulário de inscrição. O texto deverá conter o título da obra e o pseudônimo do autor.

5.5.1. O link deve direcionar para site de acesso público, de compartilhamento de arquivos, plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem (ex.: 4Shared, Google Drive, Dropbox, OneDrive, ou outro serviço de preferência do proponente). O link deve se manter disponível até a divulgação do resultado final deste Edital.

5.6. Após o envio do formulário de inscrição online, não será permitida alteração, complementação ou correção de qualquer natureza.

5.7. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 DA HABILITAÇÃO

6.1.1 A habilitação compreende: triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste edital.

6.1.2 Esta etapa será realizada por uma Comissão de Habilitação, nomeada pelo Presidente da Funarte.

6.1.3 A lista de habilitados e inabilitados, que será divulgada na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br), conterá o pseudônimo do proponente, número de inscrição e a razão da inabilitação.

6.1.4 Os proponentes inabilitados terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da lista a que se refere o item anterior, para interpor recursos à Comissão de Habilitação da Funarte.

6.1.5 Os recursos referentes à inabilitação da inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico dramaturgia2021@funarte.gov.br, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

6.1.6 Só serão aceitos recursos apresentados em formulário próprio, disponibilizado na página da Funarte (www.funarte.gov.br).

6.1.7 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis, pela Comissão de Habilitação e homologados pelo Diretor do Centro de Artes Cênicas.

6.1.8 Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6.2 DA AVALIAÇÃO

6.2.1 A avaliação de mérito, de caráter classificatório, abrangerá todos os textos habilitados e será realizada por uma Comissão de Seleção, nomeada por Portaria do Presidente da Funarte. Essa comissão será composta por 05 (cinco) membros especialistas em teatro adulto e 03 (três) membros especialistas em teatro para a infância e juventude.

6.2.2 A Comissão de Seleção será coordenada por um representante da Funarte, com direito a voto de qualidade.

6.2.3 A Comissão de Seleção conferirá notas aos textos dramáticos, de acordo com os critérios e pontuações abaixo relacionados:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Abordagem da temática dos 200 Anos de Artes no Brasil - Bicentenário da Independência do Brasil	0 a 40
Estrutura do texto e linguagem	0 a 30
Originalidade	0 a 20
Potencial de montagem	0 a 10
TOTAL	0 a 100 pontos

6.2.4 Cada texto será avaliado por 03 (três) membros da Comissão de Seleção, e sua nota final será resultado da média das notas individuais dos avaliadores.

6.2.5 Será adotada nota de corte no valor de 70 pontos de média final dos jurados.

6.2.6 A premiação será estabelecida a partir das maiores pontuações em ordem decrescente por cada região do país e de categoria. Caso haja alguma irregularidade com o vencedor, em qualquer tempo, o próximo suplente, no limite da nota de corte, será contemplado.

6.2.7 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios: a) maior nota no critério abordagem da temática; b) maior nota no critério estrutura do texto e linguagem; c) maior nota no critério originalidade; d) maior nota no critério potencial de montagem;

6.2.8 Persistindo o empate entre as notas, o representante da Funarte estabelecerá o desempate.

6.2.9 A relação dos proponentes contemplados, em ordem decrescente de nota final, será divulgada na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br).

6.2.10 Poderão ser interpostos recursos que deverão ser enviados para o endereço eletrônico dramaturgia2021@funarte.gov.br no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

6.2.11 Somente serão aceitos recursos apresentados em formulário próprio, disponibilizado na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br).

6.2.12 A Comissão de Seleção fará o julgamento dos recursos interpostos.

6.2.13 Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o período constante no item 6.2.10.

6.2.14 Após a avaliação dos recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Funarte e divulgado no Diário Oficial da União, contendo somente os contemplados em ordem decrescente, e no website da Funarte (www.funarte.gov.br).

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 A premiação será da seguinte forma:

Teatro Adulto: 15 prêmios, abrangendo três textos de cada região do país, distribuídos da seguinte forma:

1º colocado - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

2º colocado - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3º colocado - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Teatro para a Infância e Juventude: 15 prêmios, abrangendo três textos de cada região do país, distribuídos da seguinte forma:

1º colocado - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

2º colocado - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3º colocado - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

7.2 Os pagamentos aos contemplados sofrerão os descontos previstos em lei, com base na tabela do imposto de renda vigente no ano da premiação. Qualquer alteração na legislação até o momento em que os pagamentos estiverem sendo efetuados, refletirá diretamente nos valores que serão depositados.

7.3 A Funarte publicará um e-book em sua página eletrônica, que ficará disponível para leitura e download gratuito por um período de 5 (cinco) anos conforme a Lei 9.610/98, de 19/02/1998, em que pese a margem possível prevista na citada Lei, que estabelece prazo de setenta anos de proteção aos direitos patrimoniais (art. 43). Ademais, manter-se-á reservado o direito patrimonial do autor para sua autorização quanto a montagem do texto. Os textos não contemplados não estarão presentes no e-book e serão descartados para manter seu ineditismo.

8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1 No máximo em 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após a divulgação do resultado final da seleção no Diário Oficial da União (DOU) e no website da Funarte (www.funarte.gov.br), o selecionado deverá enviar, para o e-mail, dramaturgia2021@funarte.gov.br os seguintes documentos:

• Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizadas;

• Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do selecionado, com a devida comprovação (cópia do cheque, cartão ou comprovante de abertura de conta). A conta corrente deverá estar no nome do selecionado. Não serão efetuados depósitos em conta poupança ou conta conjunta;

• Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência;

8.2 Os contemplados que estiverem inscritos em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal serão eliminados.

8.3 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de pagamento do prêmio, o valor correspondente será destinado a outro proponente, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção. Neste caso, o proponente beneficiado também terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data em que foi informado da sua premiação, para entregar a documentação especificada no item 8.1.

9. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início das inscrições	A partir da data de publicação da Portaria que institui o edital no Diário Oficial da União
Término das inscrições	45 (quarenta e cinco) dias após a data de publicação da Portaria que institui o edital
Lista de habilitados e inabilitados	Comissão de Habilitação na página eletrônica da Funarte
Prazo de recurso dos inabilitados	05 (cinco) dias úteis
Lista de habilitados após recursos	03 (três) dias úteis
Período de avaliação da comissão de seleção	A partir da nomeação da Comissão de Seleção
Resultado preliminar	Comissão de Seleção na página eletrônica da Funarte
Recurso do resultado preliminar	05 (cinco) dias úteis
Julgamento dos recursos interpostos	05 (cinco) dias úteis
Publicação do resultado final	Após a avaliação dos recursos

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Funarte não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ou de conexão que inviabilizem a inscrição, sugerindo aos proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

10.2 A inscrição para participação no edital implica na aceitação das normas deste regulamento.

10.3 O presente Edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Funarte, (www.funarte.gov.br).

10.4 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço de e-mail dramaturgia2021@funarte.gov.br.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 30/2018.

Nº Processo: 00190.113406/2017-18.

Inexigibilidade. Nº 36/2018. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 26.308.513/0001-58 - AEROTECH DO BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 30/2018 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2021 a 24/10/2022, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar o Contrato nº 30/2018 em 8,73% pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) nos termos da cláusula sexta do instrumento contratual. Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 244.139,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 30/2020.

Nº Processo: 00190.104153/2020-97.

Dispensa. Nº 14/2020. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Alterar a forma de pagamento do contrato nº 30/2020, a contar de 01 de novembro de 2021, por fatos supervenientes justificados pela contratada através do ofício serpro sunec/ecomp/ecrfb nº 010977/2021 de 12/07/2021, no qual dispõe que o serpro não poderá mais receber pagamentos por meio de gru ou de lançamentos intra-siafi, o qual passará a ser realizado da seguinte forma: No item 7.6.1. Do projeto básico: onde se lê: o pagamento será realizado, mensalmente, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e/ou nota fiscal eletrônica de serviços, por meio de gru intra-siafi, em nome do serviço federal de processamento de dados (serpro), ug 806030, gestão 17205 e código de recolhimento 2222-4; Leia-se: "o pagamento será efetuado até o vigésimo dia após a emissão da nota fiscal e/ou nota fiscal eletrônica de serviços, ou de acordo com a data constante na nota fiscal, através de boleto bancário, devidamente preenchido e anexado a nota fiscal de serviço".

Quanto aos pagamentos relacionados das notas fiscais emitidas e não quitadas, cuja situação se estender após a data de 01 de novembro de 2021, serão pagos por meio de novos boletos que deverão ser solicitados ao serpro.

A quitação do novo boleto emitido dar-se-á a partir do uso do código de barras ou qr code pix disponível no próprio boleto.. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.346,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 00190.110107/2020-27.

Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO. Contratado: 33.683.111/0002-80 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Alterar a forma de pagamento do contrato nº 04/2021, a contar de 01 de novembro de 2021, por fatos supervenientes justificados pela contratada através do ofício serpro sunec/ecomp/ecrfb nº 010977/2021 de 12/07/2021, no qual dispõe que o serpro não poderá mais receber pagamentos por meio de gru ou de lançamentos intra-siafi, o qual passará a ser realizado da seguinte forma:

No item 9.6.2 do projeto básico:

Onde se lê:

"O pagamento será efetuado até o vigésimo dia após a emissão da nota fiscal e/ou nota fiscal eletrônica de serviços, ou de acordo com a data constante na nota fiscal, por meio de gru intra-siafi, em nome do serviço federal de processamento de dados (serpro), ug 806030, gestão 17205 e código de recolhimento 2222-4".

Leia-se:



"O pagamento será efetuado até o vigésimo dia após a emissão da nota fiscal e/ou nota fiscal eletrônica de serviços, ou de acordo com a data constante na nota fiscal, através de boleto bancário, devidamente preenchido e anexado a nota fiscal de serviço". Quanto aos pagamentos relacionados das notas fiscais emitidas e não quitadas, cuja situação se estender após a data de 01 de novembro de 2021, serão pagos por meio de novos boletos que deverão ser solicitados ao serpro. a quitação do novo boleto emitido dar-se-á a partir do uso do código de barras ou qr code pix disponível no próprio boleto.. Vigência: 30/04/2021 a 30/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.889.492,90. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/09/2021).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO CNMP Nº 35/2021

Processo: 19.00.6160.0001496/2021-18. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ: 06.926.324/0001-31. Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de materiais, por demanda, para manutenção e adequações dos sistemas elétricos, hidráulicos, de rede estruturada, sistema de TV digital, ar-condicionado e infraestrutura civil a serem realizados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 19/2021. Valor do contrato: R\$ 176.709,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e nove reais). Vigência: 17/9/2021 a 17/9/2022. Data de Assinatura: 17/9/2021. Programa (PTRES): 174664, Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.16 (Manutenção e conservação de bens imóveis). Nota de Empenho: 2021NE000323. Signatário da Contratante: Mateus Willig Araujo. Signatário da Contratada: Marcos Teixeira Barbosa.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério de menor preço global à empresa: item 01 - GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 12.531.678/0001-80). Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc SEI nº 19.00.6181.0002269/2021-75).

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 200085

Nº Processo: 1280000099202146. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES a fim de atender as necessidades das unidades do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Edital.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Jundiá, 330, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200085-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O download do Edital está disponível gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <http://apps.mpf.mp.br/apex/f?p=111:105::NO::> e www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como poderá ser solicitado por e-mail (prn-cpl@mpf.mp.br).

LUIS CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/09/2021) 200100-00001-2021NE000001

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 989/2021

Termo de Credenciamento nº 989/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o IPIB - INSTITUTO DE PERIODONTIA E IMPLANTODONTIA DE BRASÍLIA EIRELI para prestação de serviços odontológicos. PGEA: 1.00.000.015265/2021-90. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado ANA CLAUDIA DE ALMEIDA (Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 893/2021

Termo de Credenciamento nº 893/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a IMAGEM DENTAL RADIOLOGIA LTDA para prestação de serviços odontológicos. PGEA: 1.00.000.007755/2021-12. Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado ANA KARLA DA COSTA SILVA GUEDES (Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 890/2021

Termo de Credenciamento nº 890/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA para prestação de serviços médicos. PGEA: 1.00.000.009019/2021-07. Vigência: 07/11/2021 a 06/11/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado SIOMARA BAMBIRRA DE OLIVEIRA (Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 991/2021

Termo de Credenciamento nº 991/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA para prestação de serviços paramédicos. PGEA: 1.00.000.026588/2019-94. Vigência: 16/09/2021 a 15/09/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado BRUNO PAULO DE JESUS FONSECA (Procurador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 907/2021

Termo de Credenciamento nº 907/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o URODIAGNOSTICO - CENTRO DE DIAGNOSTICO EM UROLOGIA LTDA para prestação de serviços médicos. PGEA: 1.00.000.010199/2021-61. Vigência: 08/09/2021 a 07/09/2026. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado CARLOS SILVA (Administrador).

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Adesão ECT nº 22/2021. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0007-07). Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93. Vigência: de 31/08/2021 até 31/08/2022. Data de Assinatura: 31/08/2021. Valor Total: R\$ 50.000,00. Nota de empenho: 2021NE000241, datada de 17/09/2021. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47. Processo: 0604/2021-22. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALAN VALTER TAVARES, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal, representado pela Secretária-Geral do Ministério Público Federal, e o Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade, representado por seu Diretor Geral. OBJETO: Conjugação de esforços, pelos parceiros, respeitadas as suas missões institucionais, para a implementação de ações e medidas de interesse público relacionadas às temáticas da gestão dos recursos hídricos e do saneamento, articuladas com a proteção do meio ambiente, a adaptação às mudanças climáticas, a cooperação nacional e internacional e a defesa dos direitos difusos, coletivos e humanos, contribuindo para o avanço do conhecimento e das boas práticas de sustentabilidade e conservação da quantidade e qualidade da água para as gerações atuais e futuras. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURA: 16/9/2021. Eliana Peres Torelly de Carvalho, Secretária-Geral do Ministério Público Federal, e Sergio Augusto de Mendonça Ribeiro, Diretor Geral do Centro Internacional de Água. Documento PGR-00304009/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 200100

Nº Processo: 002882/2018-20. Objeto: Contratação de serviço de expansão de capacidade de processamento por subscrição, atualização de versões, suporte técnico das novas subscrições e das licenças existentes e treinamento do software Informática PowerCenter Real Time Edition e; atualização de versões, suporte técnico das licenças existentes e treinamento do software Informática Data Quality, para o Ministério Público Federal - MPF, incluindo instalação, configuração e garantia dos serviços. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 20/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-00035-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIASGnet - 17/09/2021) 200100-00001-2021NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 19/2021. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa LA TONIN SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 31.456.989/0001-76. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de controle de acesso e ponto eletrônico instalados na Procuradoria-Geral da República (PGR). Modalidade: inexigibilidade. Valor total: R\$ 155.437,68 Vigência: 26/08/2021 a 25/08/2022. Data de Assinatura: 26/08/2021. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, LUIZ ANTONIO TONIN. Processo MPF/PGR: 1.00.000.004923/2021-18.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 23/2020

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: edifica engenharia arquitetura e meio ambiente Ltda. CNPJ nº 30.807.380/0001-31 Objeto: aditamento dos prazos de vigência e de execução em 150(cento e cinquenta) dias. Data da assinatura: 15.09.2021 Natureza da Despesa: 33903905. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001323/2021-23. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Juliana Artifon Segalin, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRR/RJ/COORADM Nº 24/2020

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 26.830.601/0001-15 Objeto: aditamento dos prazos de vigência e de execução em 221(duzentos e vinte e um) dias. Data da assinatura: 15.09.2021 Natureza da Despesa: 33903905. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Processo: 1.02.000.001322/2021-89. Assinaturas: Heitor Roméro Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante e Emilio Ernesto Kuster Zummach, Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2021

O Procurador da República FAZ SABER:

A Todos Que Tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, que se promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 1.21.000.001414/2017-27, uma vez que, após a realização de diversas diligências, comprovou-se nos autos o saneamento do problema narrado na representação.

Diante da impossibilidade de comunicação pessoal do representante, ficam os eventuais interessados intimados por meio deste edital da presente promoção de arquivamento, facultando-lhes a apresentação de razões/documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de afixação do presente instrumento, aplicando-se analogicamente o artigo 9.º da Lei nº 7.347/1985, c.c, o artigo 17, § 3.º, da Resolução nº 87 do CSMPP.

Para conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja via original será publicada na Imprensa Oficial.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2021.
LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

